

5.6. Na hipótese de não haver habilitados na segunda etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, serão chamados para avaliação, caso haja, os inscritos portadores de diploma de graduação que não tenham obtido título de pós-graduação stricto sensu, iniciando-se a terceira etapa de avaliações.

5.7. Na terceira etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.8. Não havendo inscritos portadores:

I. do título de Doutor: a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

II. do título de Mestre: a segunda etapa de avaliações, caso necessária, será realizada com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação;

III. dos títulos de Doutor ou de Mestre: será realizada etapa única de avaliações, com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 5)

II. Prova Didática (peso 5)

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Educação e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I. Abordagens teórico-metodológicas para o ensino da Biologia e o ensino de Ciências;

II. Avaliação do ensino e da aprendizagem em Ciências e em Biologia;

III. O papel do ensino de Ciências e de Biologia na educação básica;

IV. Interações professor e alunos no ensino de Ciências e de Biologia;

V. O papel do laboratório no ensino de Ciências e de Biologia;

VI. Recursos didáticos e o ensino de Biologia e Ciências;

VII. O papel do estágio na formação do professor de Ciências e de Biologia;

VIII. A BNCC e as contribuições do ensino de Ciências para a formação do cidadão.

IX. Visões de ciências e a problematização destas ideias em sua abordagem pedagógica.

X. Relações das ciências com outras áreas conceituais nos processos de construção de novos conhecimentos e no ensino da disciplina.

XI. Relações entre ciência, tecnologia e sociedade e as múltiplas influências na prática científica e sua inserção na prática pedagógica.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Faculdade de Educação da USP, <http://www4.fe.usp.br> acesso-rápido5/selecao-pessoal/docentes/processo-seleto , e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Educação, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2020, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada da Faculdade de Educação da USP, edme@usp.br.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS COMUNICADO/CONVOCAÇÃO

Terá início no dia 08/10/2019, 3ª feira, às 08h30, no Salão Nobre (sala 145), no prédio da Administração da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Rua do Lago, nº 717, o concurso público de títulos e provas visando a obtenção de título de livre-docência no departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, área de Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa (B), conforme Edital FFLCH nº 014-2019 de 29/06/2019

(Prot.: 19.5.515.8.3). Candidata inscrita: Fabiana Buitor Carelli. A Comissão Julgadora assina constituída: Titulares: Profs. Drs. Aparecida de Fátima Bueno (DLCV-FFLCH/USP, titular, Presidente 1), Stefan Wilhelm Bolle (DLCV, titular, aposentado), Hélio Papler (UNIFESP, titular), Renata Soares Junqueira (UNESP-Araraquara, titular) e José Ricardo de Carvalho Mesquita Ayres (FM-USP, titular). Suplentes: Hélder Garmes (DLCV-FFLCH, livre-docente Presidente 2), Benjamin Abdala Júnior (DLCV-FFLCH, titular, aposentado), Paulo Fernando da Motta de Oliveira (DLCV-FFLCH, titular Presidente 3), Maria Lúcia Dal Farra (UFSE, titular), Eliana Goldfarb Cyrino (UNESP-Botucatu, associado) e Antônio de Pádua Python Cyrino (UNESP-Botucatu, associado).

Ficam convocados pelo presente comunicado, os candidatos, a comissão julgadora e os suplentes, caso algum membro titular fique impedido de comparecer, no dia e horário indicados acima.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Edital ATAc/ICMC/USP nº 093/2019

Edital de convocação para as provas

Terá início no dia 1º de outubro de 2019, às 08h00, na sala 3-002 do Bloco 3 do ICMC-USP, situado à Avenida Trabalhador São-carlense, nº 400, São Carlos-SP, o processo seletivo para contratação de um docente como professor contratado nível III (Doutor), para o Departamento de Matemática deste Instituto, conforme Edital de Abertura ATAc/ICMC/SMA-USP 074/2019, para o qual se inscreveram os candidatos Karla Barbosa de Freitas Spatti, Miguel Angel Cuayla Zapata, Juliana Santiago dos Santos, Edison Marcavillaca Niño de Guzmán, Larissa Tebaldi de Oliveira, Carolina Toledo Ferraz e Pedro Manfrim Magalhães de Paula, portadores do título de Doutor.

Dessa forma, ficam convocados os candidatos acima mencionados e a Comissão de Seleção, designada pelo Edital ATAc/ICMC/USP nº 092/2019.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Assessoria Acadêmica do ICMC (sala 3-005) com, ao menos, quinze minutos de antecedência do início do processo seletivo, para assinatura da lista de presença.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de LETICIA BRAGANÇA DOS SANTOS MARCATO, RG 66157408-8, na função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL 10/2019 - FCA

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

Concurso de Provas e Títulos para Obtenção do Título de Livre Docente na Área de Núcleo Geral Comum, nas(s) disciplina(s) NC-301 - Filosofia e Ciências Humanas, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 08h30min do dia 23 de outubro de 2019 (quarta-feira) na Sala UL-80 (Ensino II - Bloco Verde - 1º Andar) da Faculdade de Ciências Aplicadas, situada na Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jardim Santa Luiza, em Limeira/SP, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia 23 de outubro de 2019 (quarta-feira) 08h30min: Instalação da Comissão Julgadora e Apresentação dos Candidatos;

Após 08h30min: Prova de Defesa de Tese e Avaliação do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística; Sorteio de Ponto para Prova Didática: após Prova de Defesa de Tese e Avaliação do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística;

Prova de Títulos: após Sorteio de Ponto para Prova Didática, em sessão reservada.

Dia 24 de outubro de 2019 (quinta-feira) 24 (vinte e quatro) horas após Sorteio de Ponto para Prova Didática: Apresentação dos Candidatos e Realização da Prova Didática;

Sessão Pública de Divulgação do Resultado Final: após Prova Didática e atribuição das notas pela Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Cláudio Eduardo Muller Banzato, Eduardo José Marandolla Junior, Helena Franco Martins, Reinaldo Furlan e Richard Theisen Simanke; Suplentes: Fátima Regina Rodrigues Évora e Lívia de Oliveira.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o(s) seguinte(s) candidato(s) inscrito(s), com inscrição aprovada: João José Rodrigues Lima de Almeida.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS EDITAL 04/2019 – FCA

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a reabertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Nutrição, na disciplina NT-801 - Nutrigenômica, da Faculdade de Ciências Aplicadas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 14h00 às 17h00, na Seção de Gestão Documental, da Faculdade de Ciências Aplicadas, situada à Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jardim Santa Luiza, em Limeira, São Paulo.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;

b. Título de Doutor;

c. Cédula de Identidade;

d. Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;

e. Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

f.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos – Peso 1 (um);

II. Prova Didática – Peso 1 (um);

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades – Peso 1 (um);

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;

b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;

c. Títulos universitários; e

d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Aplicadas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-14/2012 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade da Faculdade de Ciências Aplicadas.

ANEXO I - PROGRAMA DA DISCIPLINA

NT-801 - NUTRIGENÔMICA

EMENTA

Constituintes da dieta que podem afetar a expressão gênica ou a estrutura do gene. Diversidade genética da população humana. Métodos em genômica nutricional: sequenciamento, genotipagem, expressão gênica. Genética e epidemiologia molecular. Nutrigenômica, Nutrigenética, Epigenética, Proteômica, Lipidômica, Metabolômica, Transcritômica, Mineralômica. Genética Vs determinismo nutricional, cultural e individual. Métodos de nutrição personalizada destinada aos casos de má nutrição. Implicações éticas, legais e sociais da nutrigenômica.

OBJETIVOS

• Compreender o universo de interações intracelulares, mediado por propriedades alimentares, bem como o entendimento sobre a modulação gênica e sua interferência em âmbitos transcricômicos, proteômicos e metabólicos;

• Construir novas e robustas proposições para a terapêutica nutricional tradicional ou manutenção do estado de saúde, voltado para o indivíduo e também populações.

PROGRAMA

• Mecanismos de Transcrição Gênica

• Métodos de Detecção em Biologia Molecular

• Transição da compreensão Fisiológica para a Molecular

• Mecanismos de Interação entre Nutrientes x Receptores

• Mecanismos de Interação entre Nutrientes x Proteínas intracelulares

• Mecanismos de Interação entre Nutrientes x Genes

• Interações em Âmbito Nutrigenômico

• Interações em Âmbito Nutri-genético

• Interações Diversas e suas Repercussões Epigenéticas

• Modulação das Vias de Sinalização Celular por Nutrientes ANEXO II - BIBLIOGRAFIA DA DISCIPLINA

NT-801 - NUTRIGENÔMICA

Alberts B, et al.; Fundamentos da biologia celular. 2ª ed.; Porto Alegre, Ed. Artmed, 2006.

Cooper GM, Hausman RE; Célula: uma abordagem molecular. 3ª ed.; Porto Alegre, Ed. Artmed, 2007.

Junqueira LC, Carneiro J; Biologia celular e molecular. 8ª ed.; Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan.

Lodish H, et al.; Biologia celular e molecular. 5ª ed.; Porto Alegre, Ed. Artmed, 2005.

Baur JA, et al. Resveratrol improves health and survival of mice on a high-calorie diet. Nature. 2006; 444(7117):337-42.

Calder PC, Kew S. The immune system: a target for functional foods? British Journal of Nutrition. 2002; 88:5165-5176

Hannun YA, Obeid LM. Principles of bioactive lipid signalling: lessons from sphingolipids. Nat Rev Mol Cell Biol. 2008; 9(2):139-50.

MATSUBARA S; RODRIGUEZ-AMAYA DB. Teores de catequinas e teaflavinas em chás comercializados no Brasil. Ciênc. Tecnol. Aliment., Campinas, v.26, n. 2, 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-20612006000200042&lng=en&nrm=iso.

Minihane AM. Nutrient gene interactions in lipid metabolism. Curr Opin Clin Nutr Metab Care. 2009; 12(4):357-63.

Rodrigues JN, Mancini-Filho J, Torres RP, Gioielli LA. Caracterização físico-química de creme vegetal enriquecido com ésteres de fitosteróis. Rev. Bras. Ciênc. Farm. 2004; 40(4): 505-520. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-93322004000400008&lng=en.

Vinolo MA, Rodrigues HG, Nachbar RT, Curi R. Regulation of inflammation by short chain Fatty acids. Nutrients. 2011; 3(10):858-76.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS EDITAL 02/2019 – FCA

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Saúde, nas disciplinas CP-307 - Bioquímica Metabólica e NT-203 - Bioquímica II, da Faculdade de Ciências Aplicadas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 14h00 às 17h00, na Seção de Gestão Documental, da Faculdade de Ciências Aplicadas, situada à Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jardim Santa Luiza, em Limeira, São Paulo.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;

a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades – Peso 1 (um);

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
- Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
- Títulos universitários; e
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Aplicadas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-14/2012 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade da Faculdade de Ciências Aplicadas.

ANEXO I - PROGRAMA DA DISCIPLINA CP-307 - BIOQUÍMICA METABÓLICA EMENTA

Equilíbrio ácido-base; Estrutura e Metabolismo de Carboidratos (Glicólise, fermentação, glicogenólise, glicogênese, gliconeogênese); Estrutura e Metabolismo de Lipídeos (Oxidação e síntese de ácidos graxos e triacilgliceróis); Estrutura e Metabolismo de Aminoácidos e Proteínas (Síntese de aminoácidos e Ciclo da uréia); Ciclo de Krebs; Cadeia respiratória; Maquinária Antioxidante. Integração metabólica.

OBJETIVOS

- Promover, por meio do estudo das alterações moleculares, o entendimento dos conceitos aplicados de bioquímica;
- Conhecer a estrutura dos principais constituintes celulares (carboidratos, lipídios e proteínas) e as vias de degradação e síntese dos diferentes nutrientes na célula. Identificar vias metabólicas responsáveis pela produção de energia para a célula e como estas vias se relacionam através da integração metabólica;
- Criar situações onde o aluno possa coletar informações na observância dos diversos processos metabólicos, para poder entender as implicações clínicas e funcionais dos seus desvios, especialmente voltadas para a área do esporte.

PROGRAMA

- Noções básicas de sistema tampão. Ácidos e alcalose.
- Estrutura e função de aminoácidos e proteínas.
- Enzimas.
- Estudo do catabolismo e anabolismo de macromoléculas (carboidratos, lipídeos e proteínas). Análise do controle enérgico envolvido no metabolismo. Metabolismo anaeróbico e aeróbico.

- Estrutura de carboidratos.
- Glicólise, fermentação e fosfocreatina.
- Ciclo de Krebs.
- Cadeia respiratória/ Fosforilação oxidativa.
- Metabolismo de glicogênio e gliconeogênese.
- Via das pentoses-fosfato.
- Estrutura de lipídeos.
- Lipólise, lipogênese e metabolismo de corpos cetônicos.
- Degradação e biossíntese de aminoácidos.
- Controle hormonal do metabolismo
- Integração metabólica.

NT-203 - BIOQUÍMICA II

EMENTA

Glicólise, glicogenólise, glicogênese, gliconeogênese. Ciclo de Krebs. Oxidação de ácidos graxos e síntese de ácidos graxos. Cadeia respiratória. Metabolismo de aminoácidos e compostos nitrogenados. Estudo do Sistema Tampão. Influência das alterações bioquímicas dos alimentos sobre estado nutricional. Interrelações metabólicas.

OBJETIVOS

- Promover, por meio do estudo das alterações moleculares, o entendimento dos conceitos aplicados de bioquímica.
- Conhecer as vias de degradação e síntese dos diferentes nutrientes na célula. Identificar vias metabólicas responsáveis pela produção de energia para a célula e como estas vias se relacionam através da integração metabólica.
- Proporcionar uma visão geral dos mecanismos relacionados aos diversos processos metabólicos e das necessidades dietéticas normais para poder entender as implicações clínicas e funcionais dos seus desvios.

PROGRAMA

- Análise do controle enérgico envolvido no metabolismo.
- Estudo do Catabolismo e Anabolismo de Carboidratos
- Glicólise e Fermentação.
- Vias Tributárias.
- Ciclo de Krebs.
- Cadeia Respiratória/ Fosforilação Oxidativa.
- Metabolismo de Glicogênio e Gliconeogênese.
- Via das Pentoses-Fosfato
- Estudo do Catabolismo e Anabolismo de Lipídeos.
- 3.1. Lipólise, Lipogênese
- 3.2. Cetogênese e Cetólise
4. Estudo do Catabolismo e Anabolismo de Aminoácidos.

- 4.1. Degradação e Biossíntese de Aminoácidos
- 4.2. Ciclo da Ureia
- 5. Integração Metabólica.

ANEXO II - BIBLIOGRAFIA DA DISCIPLINA
CP-307 - BIOQUÍMICA METABÓLICA
LEHNINGER, A. L. Princípios de Bioquímica – 4.ed. Sarvier.
MARZOCO, A. & TORRES, B.B. Bioquímica Básica. - 3.ed. Guanabara Koogan.
CHAMPE, P. C. Bioquímica Ilustrada. - 4.ed. Artmed.
BERG, J.M. Bioquímica. - 6.ed.
NT-203 - BIOQUÍMICA II
BERG, J.M. Bioquímica. - 6.ed.
CAMPBELL, M. K. e FARRELL, S. O. Bioquímica – 5.ed. Editora: Thonson.
CHAMPE, P.C. Bioquímica Ilustrada. - 4.ed. Editora: Artmed.
LEHNINGER, A. L. Princípios de Bioquímica – 4.ed. Editora: Sarvier.
MARZOCO, A. & TORRES, B.B. Bioquímica Básica. - 3.ed. Editora: Guanabara Koogan.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2019 - DTAD/PROPEG

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da UNESP, CONVOCA (conforme Despacho nº 523/2016-PRAd) o candidato abaixo relacionado habilitado no Concurso Público para provimento, mediante CONTRATAÇÃO do emprego público abaixo discriminado em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT, em Regime de Dedicção Integral à Pesquisa e à Docência- RDIPD, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Rua Quirino de Andrade, 215 – 2º andar – São Paulo - SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Capítulo 3 do Edital de Abertura de Inscrições nº 79/2016-DA/PRAd, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP (Caixa Econômica Federal), cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, carteira profissional, 3 fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terão exaurido os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

INSTITUTO DE FÍSICA TEÓRICA
EMPREGO PÚBLICO – PESQUISADOR IV (ÁREA DE ATUAÇÃO: FÍSICA TEÓRICA COM ÊNFASE EM SISTEMAS COMPLEXOS) INSCRIÇÃO - NOME - DOCUMENTO - CLASSIFICAÇÃO
04– PEDRO GIL MARTINS VIEIRA - N996826 - 1º
Divisão Técnica Administrativa
Alexsandro Albuquerque Luz
Diretor

EDITAL Nº 34/2019-DTAD/PROPEG – Resultado das Provas Escrita, de Títulos, Didática e Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de atividades de Graduação e Pós-Graduação e do Plano de Ações de Extensão Universitária (CONCURSO PÚBLICO Nº 22/2019-DTAD/PROPEG)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, DIVULGA aos candidatos inscritos para o cargo público de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, no Regime de Turno Completo - RTC, na área de conhecimento “Engenharia Aeronáutica e Aeroespacial: Manutenção de Aeronaves”, junto ao Curso de Engenharia Aeronáutica do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, o que segue:

- Candidato ausente:
Inscrição - Documento
2 - 24.455.819-X
- Resultado da Prova Escrita, realizada em 16/09/2019:
Inscrição - Documento - Nota 1 - Nota 2 - Nota 3
1 - 29.092.387-6 - 6,1 - 7,5 - 4,8
- Resultado da Prova de Títulos, realizada em 16/09/2019:
Inscrição - Documento - Nota 1 - Nota 2 - Nota 3
1 - 29.092.387-6 - 4,7 - 4,7 - 4,7
- Resultado da Prova Didática, realizada em 17/09/2019:
Inscrição - Documento - Nota 1 - Nota 2 - Nota 3
1 - 29.092.387-6 - 6,1 - 6,5 - 5,7
- Resultado da Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de atividades de Graduação e Pós-Graduação e do Plano de Ações de Extensão Universitária, realizada em 17/09/2019:

Inscrição - Documento - Nota 1 - Nota 2 - Nota 3
1 - 29.092.387-6 - 4,7 - 5,2 - 5,3
6. Média Final
Inscrição - Documento - Nota 1 - Nota 2 - Nota 3
1 - 29.092.387-6 - 5,4 - 5,9 - 5,2
6. Habilitação
Candidatos Não Habilitados
Documento - Média Final
16.643.864-9 - 5,5

Conforme constou no Edital de Abertura de Inscrições, Capítulo 7 – das Provas, o prazo para interposição recurso devidamente fundamentado, junto ao Coordenador de Curso de Engenharia Aeronáutica, em qualquer uma das provas, será de 2 (dois) dias úteis a contar desta publicação.

Conforme constou no Edital de Abertura de Inscrições, Capítulo 11 – das Disposições Gerais, o prazo de interposição de recurso junto ao Conselho Diretor do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, quanto aos aspectos legal e formal do concurso, será de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Todos os recursos deverão ser interpostos através do endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. Não serão aceitos recursos interpostos por meio de fax ou e-mail.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

(Processo nº 390/2019)
São Paulo, 17 de setembro de 2019.
Divisão Técnica Administrativa
ALEXSANDRO ALBUQUERQUE LUZ
Diretor

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Engenharia

EDITAL nº 150/2019 - STDARH/FE - Resultado

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, torna público o resultado e classificação final obtido pelo(s) candidato(s) inscrito(s) no concurso público para contratação, por prazo determinado, de 01 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender o período relativo ao 2º semestre letivo de 2019, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Engenharias, sub-área de conhecimento Engenharia Mecânica – Projeto Mecânico e no conjunto de disciplinas: “METODOLOGIA CIENTÍFICA”, “TÉCNICAS DE PROJETO” E “MODELOS DINÂMICOS”, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, conforme Edital de Abertura de Inscrições nº 139/2019, na seguinte conformidade:

Candidato habilitado:

Daniel Martins - RG 49.228.493-3 SSP/SP
EXAMINADOR / ANÁLISE CURRICULAR (P.2) / DIDÁTICA (P.1) / ESCRITA (P.1) / MÉDIA PONDERADA
Examinador A 17,00 7,50 7,50 8,00
Examinador B 16,00 8,20 8,50 8,20
Examinador C 16,00 8,00 8,50 8,50
MÉDIA FINAL/CLASSIFICAÇÃO: 8,20 / 1º lugar
Candidato ausente/desclassificado:
RG 34.043.905-1 SSP/SP
Caberá recurso à Congregação da Unidade, no prazo de 5 (cinco) dias
úteis, contados da data desta publicação.
(Proc. 668/2019-FE/C.Bauru)

CAMPUS DE BOTUCATU

Instituto de Biociências

Instituto de Biociências de Botucatu
Edital nº 03/2019 – BIOM/STPG/IBB

O Instituto de Biociências de Botucatu – UNESP, Câmpus de Botucatu, torna público que no período de 28/10/2019 a 12/11/2019, estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo de Aluno Regular junto ao Programa de Pós-Graduação em Biometria – Curso de Doutorado, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2020.

Número de vagas: 10 (sendo 05 para a linha de pesquisa em “Modelagem matemática e simulação computacional de biosistemas” e 05 para a linha de pesquisa em “Bioestatística”).

I – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

1. O candidato deverá ter Curso Superior de duração plena e Histórico Escolar que indique formação adequada em disciplinas pertinentes ao Programa (área de Biometria), sendo automaticamente indeferida a inscrição do candidato que não cumprir estas exigências.

2. Serão aceitas inscrições de candidatos oriundos do Curso de Mestrado deste e de outros Programas, que deverão estar com defesa prevista, impreterivelmente, até o dia 29/02/2020. Caso a defesa de dissertação não venha a ocorrer até o final do prazo previsto, o candidato será, automaticamente, excluído do Processo Seletivo.

II – DAS INSCRIÇÕES.

1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet com início às 08h30 do dia 28/10/2019 e término às 17h30 do dia 12/11/2019.

2. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o link correlato à inscrição (<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=10&tipo=REGULAR>) para Aluno Regular de Pós-Graduação, preencher completamente o formulário eletrônico de inscrição e efetuar o pagamento da taxa, através de depósito bancário em conta corrente do Instituto de Biociências de Botucatu.

3. O deferimento da inscrição estará condicionado ao envio (upload) dos documentos relacionados no item “dos documentos para inscrição”. O upload é feito, através de Login no próprio sistema de inscrição online.

4. As inscrições cujos documentos não forem enviados, através do sistema, estarão, automaticamente, indeferidas.

III – DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.

1. Na inscrição online, será obrigatório o envio (upload) dos seguintes documentos:

- Comprovante de Depósito Bancário, referente à Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 70,00 (dados bancários: Banco do Brasil; Agência: 5556-5; Conta Corrente: 130.492-5) – Atenção! Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento ou comprovante de depósito por envelope;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade – RG (não serão aceitos CNH ou documentos de classe);
- RNE (para candidatos estrangeiros);
- CPF;
- Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>)
- Comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- Foto (3x4) recente;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Diploma ou Certificado de Conclusão ou documento emitido por seção de pós-graduação que indique a conclusão do Mestrado até 29/02/2020;
- Histórico Escolar do Mestrado;
- Carta - de - aceite - do - orientador - assinada - por - orientador - e - candidato (<https://www.ibb.unesp.br/Home/ensino/pos-graduacao/carta-de-aceite-do-orientador.docx>)
- Curriculum Lattes, devidamente documentado (com comprovantes dos dados) (<http://lattes.cnpq.br>).
- Carta de intenção - O candidato deverá justificar seu interesse no curso de doutorado em Biometria respondendo aos tópicos da Carta de intenção (Anexo 1).

2. Além da documentação descrita no item 1 do Capítulo III, serão necessárias duas cartas de recomendação confidenciais escritas por profissionais aptos a avaliarem o desempenho acadêmico e profissional do candidato (Anexo 2).

2.1.As cartas deverão ser enviadas pelos emissores durante o período de inscrição, para o endereço de e-mail posgraduacao.ibb@unesp.br

3. A ausência de algum dos documentos listados nos itens 1 e 2 do Capítulo III implicará no indeferimento da inscrição.

IV – DO EXAME DE SELEÇÃO.

1. O Exame de Seleção constará da análise dos documentos listados abaixo e prova escrita nos tópicos de Cálculo e Probabilidade a ser realizada nos dias 04 e 05/12/2019.

2. Para efeito de classificação, serão consideradas:

- Análise do “Curriculum Lattes”
- Análise dos históricos escolares;
- Cartas de recomendação (modelo no Anexo 1);
- Carta de intenção (modelo no Anexo 2);
- Nota da prova escrita (Eliminatória, os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros) serão eliminados);

3. A classificação dos candidatos será divulgada, até dia 16/12/2019 na página do programa <https://www.ibb.unesp.br/#1/ensino/pos-graduacao/ingresso-processos-seletivos/aluno-regular/editais-abertos/>.

V – DA MATRÍCULA.

1. Terá direito à matrícula o candidato aprovado no Processo Seletivo desde que classificado dentro do número de vagas oferecidas.

2. A matrícula será realizada em data a ser informada no Calendário de Atividades e conforme instruções da Seção Técnica de Pós-Graduação.

3. No período de matrículas, indicado pela Seção Técnica de Pós-Graduação, o candidato deverá cadastrar-se no SISPG (Sistema de Pós-Graduação da UNESP), no website do Instituto de Biociências de Botucatu (<https://auth.unesp.br/login/>) – e escolher as disciplinas, previamente discutidas com o Orientador ou Coordenador do curso, nas quais deverá matricular-se.

4. Após a realização da matrícula no referido Sistema, o aluno deverá, em data a ser informada pela Seção Técnica de Pós-Graduação, realizar a confirmação presencial de sua matrícula no Programa.

2. Para a confirmação da matrícula presencial, será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos impressos:

- Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia de Cédula de Identidade – RG (não serão aceitos CNH ou documentos de classe);
- Cópia de RNE (para candidatos estrangeiros);
- Cópia de CPF;
- Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>)

2.6. Cópia de Comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

2.7. Cópia de Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;

2.8. Cópia de Histórico Escolar da Graduação;

2.9. Cópia de Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado;

2.10. Cópia de Histórico Escolar do Mestrado;

2.11. Carta - de - aceite - do - orientador - assinada - por - orientador - e - candidato (<https://www.ibb.unesp.br/Home/ensino/pos-graduacao/carta-de-aceite-do-orientador.docx>)

VI – DO INGRESSO NO PROGRAMA.

1. Após a efetivação da matrícula no SISPG e junto à Seção, o candidato estará, definitivamente, aceito no Programa e deverá obedecer às regras, exigências e prazos definidos pelo Conselho do Programa, presentes no Regimento Geral da UNESP, no Regulamento do Programa e nas normas e diretrizes complementares (<https://www.ibb.unesp.br/#1/ensino/pos-graduacao/programas-stricto-sensu/biometria/regulamentos/>).

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital e na legislação pertinente;

2. A inexistência de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;

3. Caberá Recurso ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Biometria, desde que protocolado na Seção Técnica de Comunicações do Instituto de Biociências de Botucatu, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado final do exame de seleção;

4. Não haverá isenção, nem devolução do valor da taxa de inscrição, sob qualquer hipótese e seja qual for o motivo alegado;

5. A Seção Técnica de Pós-Graduação não se responsabilizará por problemas de ordem técnica decorrentes de falhas nos equipamentos utilizados pelo candidato para sua inscrição;

6. Não serão aceitos, sob hipótese alguma, pedidos de revisão ou vista de prova do exame de seleção;

7. Os casos omissos serão submetidos, conforme o grau de competência, ao Conselho do Programa e/ou Congregação da Unidade.

Seção Técnica de Pós-Graduação do Instituto de Biociências de Botucatu - UNESP Câmpus de Botucatu, em 13 de setembro de 2019.

ACESSO A LINKS:

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=10&tipo=REGULAR>

(Requerimento para inscrição on-line)

<http://lattes.cnpq.br>

(Preenchimento do Curriculum na Plataforma Lattes)

CONTATO:

Seção Técnica de Pós-graduação do Instituto de Biociências de Botucatu

Endereço Eletrônico (E-mail): posgraduacao@ibb.unesp.br

Telefones: (14) 3880-0779 / (14) 3880-0781 / (14) 3880-0784 / (14) 3880-0785

Anexo 1

DOCTORADO EM BIOMETRIA CARTA DE INTENÇÃO

Recomenda-se ao candidato que leia atentamente este formulário antes de começar a preenchê-lo. Todas as informações devem ser fornecidas de maneira legível, preferencialmente digitadas ou em letras de forma, com a maior clareza possível.

1. DADOS PESSOAIS

Nome (completo):

E-mail:

2. CURSO

Está pleiteando inscrição em outros programas de pós-graduação? (Relacionar o(s) nome(s) da(s) instituição(ões) e do(s) respectivo(s) programa(s).)

3. BOLSA

3.1 Está solicitando a concessão de uma bolsa a alguma agência de fomento (FAPESP...)? Caso sim, qual?

3.2. Estará solicitando a concessão de uma bolsa do Programa de PG Biometria? Candidatos que manterem vínculo empregatício em instituições públicas não se enquadraram nesta solicitação. O Programa de Biometria não concede bolsas para candidatos com qualquer tipo de vínculo empregatício.

3.3. Bolsas obtidas anteriormente para a mesma finalidade (tipo de bolsa, instituição que a concedeu, duração, orientador, etc.):

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. Atividades atuais (se exerce alguma atividade remunerada, indicar empregador, cargo, atividades desenvolvidas, por exemplo, disciplinas que ministra, cursos, projetos que desenvolve):

4.2. Sendo aceito para o programa, pretende continuar exercendo as atividades descritas no item 4.1 ou terá afastamento integral para realizar o doutorado?

5. RESUMO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO OU DO PROJETO DE MESTRADO OU DA QUALIFICAÇÃO

5.1 Indicar brevemente a relevância do tema, os principais resultados e as referências bibliográficas mais importantes (no máximo 20 linhas).

6. EXPOSIÇÃO DE PROPÓSITOS

6.1 Descrever de modo sucinto os motivos acadêmicos da candidatura para fazer o doutorado no Programa de PG Biometria e as perspectivas com relação ao programa (no máximo 20 linhas).